DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB13E8E1FF11E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 996.801,50 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e um reais e cinquenata centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, I, da Lei nº 1034 de 19 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 996.801,50 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e um reais e cinquenata centavos) para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 08 de junho de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____,que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Floriano
Praça PETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 66/2021 , de 08 de Junho de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.09.272.0005.1008	Construção do Prédio do FUNPF	
4.4.90.51	Obras e Instalações	996.801,50
430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
TOTAL DA AÇÃO		996.801,50
TOTAL DO ANEXO		996.801,50

Prefeitura Municipal de Floriano
Praça PETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, Floriano-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 66/2021 ,DE 08 de Junho de 2021
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.99.997.0099.2023	Reserva do RPPS	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	646.801,50
410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
TOTAL DA AÇÃO		646.801,50

04.02.09.272.0005.1008	Construção do Prédio do FUNPF	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00
430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00

04.02.09.272.0005.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
TOTAL DO ANEXO		996.801,50

Id:10EF1014E6ED134A

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 69/2021, de 14 de junho de 2021.

Dispõe acerca das medidas adotadas no âmbito do regime especial de prevenção à COVID – 19 no Município de Floriano-PI.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual n° 19.769, de 13 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica e a constatação da redução da taxa de transmissibilidade do novo coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas que visem minimizar os impactos causados pelo Novo Coronavírus (COVID – 19);

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam determinadas, entre os dias 14 e 20 de junho de 2021, no âmbito do Município de Floriano, a adoção de todas as medidas previstas no Decreto Estadual nº 19.769, de 13 de junho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 14 de junho de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano – PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2021.

Id:01AB13E8E1FF17F3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 012/2021 SMS

Processo Administrativo nº 040.0000035/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **129/2021-SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, e a Pessoa Física **JÉSSYCA MEIRIELLY BRITO ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF: 017.009.493-65, residente na Rua Alcebíades costa, nº 70, Catumbi, Floriano - PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, PARA ATUAREM NA 23ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NO ANO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano – PI.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de ENFERMAGEM, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por plantão, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2041, 2039, 2057, 2043, 2161; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 001, 213, 214.

VIGÊNCIA: Vigência de até 04 (quatro) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pelo CONTRATADA, a Sra. JÉSSYCA MEIRIELLY BRITO ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: 017.009.493-65.